



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Convocatória:

Convoca a VII Sessão Ordinária da Assembleia da República, com início às 09H00, do dia 22 de Fevereiro de 2023, na Sala do Plenário, sita na Av. 24 de Julho, n.º 3773, na Cidade de Maputo.

Comissão Nacional de Eleições:

Deliberação n.º 6/CNE/2023:

Atinente à abertura de vaga resultante de morte de membro da Comissão Distrital de Eleições de Sussundenga.

Resolução n.º 2/CNE/2023:

Atinente à Designação dos Membros das Comissões Distritais de Eleições nas Circunscrições Territoriais com Novas Autarquias Locais.

Resolução n.º 3/CNE/2023:

Atinente à Designação dos vice-presidentes das Comissões Distritais de Eleições nas Circunscrições Territoriais com Novas Autarquias Locais.

Resolução n.º 4/CNE/2023:

Atinente ao preenchimento de vaga na Comissão Distrital de Eleições de Sussundenga.

Declaração:

Atinente à cessação de funções por óbito do vogal da Comissão Distrital de Eleições de Sussundenga.

Convocatória

Ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 190 da Constituição da República, conjugado com o n.º 1, do artigo 35 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 12 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho e pela Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, convoco a VII Sessão Ordinária da Assembleia da República, com início às 09H00, do dia 22 de Fevereiro de 2023, na Sala do Plenário, sita na Av. 24 de Julho, n.º 3773, na Cidade de Maputo, com o seguinte Rol de Matérias:

1. Informações do Governo.
2. Perguntas ao Governo.
3. Informação Anual do Procurador-Geral da República.
4. Proposta de Lei da Comunicação Social.
5. Proposta de Lei de Radiodifusão.
6. Proposta de Lei de Promoção e Protecção da Pessoa com Deficiência.
7. Proposta de Lei das Organizações Sem Fins Lucrativos.
8. Proposta de Lei da Autorização Legislativa para a Criação da Infra-Estrutura Nacional de Dados Específicos de Moçambique (IDEMOC).
9. Proposta de Lei de Autorização Legislativa para a Revisão do Código de Notariado, Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2006, de 23 de Agosto.
10. Proposta de Lei de Investigação em Saúde Humana.
11. Proposta de Lei que Cria o Fundo Soberano.
12. Proposta de Revisão da Lei n.º 13/2018, de 17 de Dezembro, Lei de Bases da Criação, Organização e Funcionamento das Autarquias Locais.
13. Balanço de Execução do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado do I Semestre de 2022.
14. Projecto de Resolução atinente ao Balanço de Execução do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado do I Semestre de 2022.
15. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação do alegado envolvimento de um Deputado da Assembleia da República no tráfico de droga.
16. Projecto de Resolução atinente ao Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação do alegado envolvimento de um Deputado da Assembleia da República no tráfico de droga.
17. Informação do Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate ao HIV e SIDA à VII Sessão Ordinária da Assembleia da República.

18. Projecto de Resolução atinente à Informação do Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate ao HIV e SIDA à VII Sessão Ordinária da Assembleia da República.

19. Informação da Comissão de Petições, Queixas e Reclamações à VII Sessão Ordinária da Assembleia da República.

20. Projecto de Resolução atinente à Informação da Comissão de Petições, Queixas e Reclamações à VII Sessão Ordinária da Assembleia da República.

21. Relatórios Anuais de Contas e de Actividade Parlamentar referente ao ano de 2022.

22. Projecto de Resolução atinente aos Relatórios Anuais de Contas e de Actividade Parlamentar referente ao ano de 2022.

23. Relatório de Actividade do Conselho de Ministros, referente ao ano de 2022.

24. Projecto de Resolução atinente ao Relatório de Actividade do Conselho de Ministros, referente ao ano de 2022.

25. Relatório de Execução do Governo referente ao ano de 2022.

26. Projecto de Resolução atinente ao Relatório de Execução do Governo referente ao ano de 2022.

27. Projecto de Lei atinente ao Estatuto do Funcionário e Agente Parlamentar.

28. Projecto de Lei atinente à Revisão da Lei Orgânica da Assembleia da República.

29. Projecto de Lei atinente à Revisão do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em Maputo, a 1 de Fevereiro de 2023. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhuanne Bias*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Deliberação n.º 6/CNE/2023

de 1 de Fevereiro

Havendo necessidade de proceder à abertura de vaga na Comissão Distrital de Eleições de Sussundenga, Província de Manica, em virtude de morte, a Comissão Nacional de Eleições, reunida em Sessão Plenária, nos termos do preceituado nos artigos 16 e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44, ambos da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro, por consenso, delibera:

Artigo 1. É aberta vaga na Comissão Distrital de Eleições de Sussundenga, por morte do cidadão António Simbe Mapiri, designado membro desta Comissão, nos termos da Resolução n.º 9/CNE/2022, de 24 de Junho, publicada no *Boletim da República* n.º 122, I Série de 27 de Junho de 2022.

Art. 2. A substituição imediata do membro abrangido pela situação descrita no número anterior, por um cidadão indicado nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44, da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro.

Art. 3. A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições, a um de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

O Substituto do Presidente, *Carlos Alberto Cauio*.

Resolução n.º 2/CNE/2023

de 1 de Fevereiro

Havendo necessidade de proceder à designação dos membros das comissões distritais de eleições nas circunscrições territoriais com novas autarquias locais, criadas através da Lei n.º 25/2022, de 29 de Dezembro, a Comissão Nacional de Eleições, ao abrigo das disposições combinadas do n.º 3 do artigo 38 e do n.º 10 do artigo 44 da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro, concluído o processo de verificação das candidaturas, por consenso, delibera:

Artigo 1. São designados membros das comissões distritais de eleições, por província e distrito, com excepção do distrito de Boane, as personalidades propostas pelos partidos políticos com assento na Assembleia da República e pelas organizações da Sociedade Civil, legalmente constituídas, apuradas pelas comissões provinciais de eleições.

Art. 2. A relação nominal dos membros das comissões distritais de eleições referidos no artigo anterior consta do anexo à presente Resolução, fazendo dela parte integrante.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições, a um de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

O Substituto do Presidente, *Carlos Alberto Cauio*.

Relação nominal dos membros das comissões distritais de eleições, nas circunscrições territoriais com novas autarquias locais, por província e distrito

1. Província do Niassa

Comissão Distrital de Eleições de Mecanhelas

1. Samuel Paulo Tafura
2. Marcelino Lacalaca
3. Marcelina Alfredo Nicua
4. Arafate Diquissone
5. Vasco Ernesto Quenesse
6. Daniel Jacob Missomar
7. Lúcio Manuel Uaquessa
8. João Asquimo Massanjala
9. Esmael Luís Patero
10. Maurício Sebastião
11. Carlito Luís
12. Júlio de Ritos Nangkar
13. Vicente Franque Jonas
14. Terezinha Adelino
15. Jeremias Siria Laliha

2. Província de Cabo Delgado

Comissão Distrital de Eleições de Balama

1. Julio de Fátima Raimo
2. Carolina Albino
3. Eduardo Rupava Aiane
4. Faustino Mareja
5. Alano Moiarana
6. Abílio Caire
7. Eugénio Rissala Anela
8. Clemente Patrício
9. Maria Pedro Minga

10. Berta Andiule Abderemane
11. Alberto Carlos Pitão
12. Elisa Valeriano Mesa
13. Donito Mário Sumail
14. Verónica Fernando Cuela
15. Gastão Gelimo

Comissão Distrital de Eleições de Ibo

1. Made Omar
2. Sufo Muarucha
3. Buraimo Buana
4. Umar Atibo
5. Raibo Raibo
6. Maumo Sadaca Incacha
7. Selemene Sufo
8. Abdala Saide
9. Anli Cheia
10. Anzize Uaide Bacar
11. Fátima Sadique Mussa
12. Combo Assane
13. Tima Selemene
14. Emílio Ivo
15. Paulina Lucas

3. Província de Nampula

Comissão Distrital de Eleições de Mossuril

1. Victor Selemene
2. Memuna Satate
3. Ali Amisse
4. Olaia Abdul Rassul
5. Manuel Momade
6. Sumalge Ali Sualehe
7. José Nachira
8. Fernando Manuel de Araújo
9. Zaliha Abubacar Tauate
10. Almeida Melica
11. Muanema Sadique
12. Rafael Mucuchiua
13. Muquissirima Alufane Molicana
14. Juma Saíde
15. Justino Jeremias Chame

4. Província da Zambézia

Comissão Distrital de Eleições de Morrumbala

1. Vicente Augusto Nhamarata
2. Antonieta Luís Alfredo
3. João Américo Lisboa
4. Alberto Armando Sando
5. Valanhúa Bingala Valanhúa
6. Alexandre Lapissone Tumba
7. Laitone Magalasse Massamba
8. Felizardo Monteiro Tebo
9. Santa Paulo
10. Belita Jaime Lopes
11. Ana Maria Chiromo Alberto Patrício
12. Mimi Domingos Rafael Mulolo
13. Neves de Brito Quimoha
14. João Mines
15. Marcos João Quembo

5. Província de Tete

Comissão Distrital de Eleições de Cahora Bassa

1. Tomás Jossia Nota
2. Teresa Juliano Albano
3. Setae Bile Angulete

4. Raul Eruzane Mafalacusser
5. Caetano José Baera Mambo
6. Faizal Aboo Mutita
7. Basílio Alcinar Quichine
8. Sidique Abílio Coroa
9. Adelaide Lucas Galipe
10. Lúcio José Malapuza
11. Felisarda Mário Bacacheza
12. José Maria João
13. Terço Domingos Bechane
14. Malunguissa Tethane Tembo
15. Domingos Silva Dausse

6. Província de Manica

Comissão Distrital de Eleições de Guro

1. Filipe Sandiangane Milissão
2. Orlando Sinate Bacião
3. Ernesto Bzilhiua Sainete
4. Horísio Samissone
5. Isaías José Marquine
6. Manuel lucas Nguiraze
7. Alberto Sixpenze Conzane
8. António Zimbulane
9. Dina Chenarine Jone
10. Domingos Rendição
11. Artur Rosário Benete Steche
12. Jaime António Simango
13. Noé Mapepa Nzeruzamala
14. Terça Cuanza
15. Emílio Pinguize Fuguete

7. Província de Sofala

Comissão Distrital de Eleições de Caia

1. José Agostinho Castigo João Germano
2. Horácio Bwetete Saimon
3. José Joaquim Mapenda
4. José Alberto Samangando
5. Micheque Isaías de Sousa
6. Rafael José Julio
7. João Bernardo Gondola Junior
8. José Lucas Augusto
9. Luís Francisco Omardine
10. Mateus Alberto
11. Francisco Jemusse
12. Firmino Francisco Massingue
13. Gonçalves Feliciano João
14. António Benjamim Tenepe
15. Emilia Joaquim Fundisse

8. Província de Inhambane

Comissão Distrital de Eleições de Homoíne

1. Francisco Rafael Vuma
2. Adélia Armindo Foliche
3. Pinoca Roberto
4. Felizardo Ângelo Muchanga
5. Romão Lambo Huô
6. Fausto António Macuácia
7. Alberto Zacarias Nhambingue
8. Francelina Francisco Gemo
9. Ilídio António Angelino
10. Titosse Raimundo
11. Pedro Francisco Marime
12. Micaías Evas Paulo Caessa

13. Elisa Augusto Chadreque
14. Sérgio Carlos Ernesto Niquice
15. Maria João Chadreque

9. Província de Gaza

Comissão Distrital de Eleições de Massingir

1. Albino Barbosa Mate
2. Almão Moisés Tuai
3. Júlio Simione Mungoé
4. Carlos Borges Inzorone
5. Actwel Simon Mugodo
6. Lurdes Salvador Manjate
7. Samuel Mabasso
8. Josefina Zaqueu Chachuaio
9. Beatriz João Malungane
10. Lina Luís Zita
11. Alves Daimone Nanhene
12. Romoad João Matusse
13. Salatiel Fabião Mondlane
14. Amélia Carlos Munguambe
15. Neiva João Muchanga

10. Província de Maputo

Comissão Distrital de Eleições de Marracuene

1. Carlos Baloi
2. António Júlio
3. Francisco José Chirinda
4. Salvador José Nhane
5. Lousado Domingos Zavala
6. Mendes Moreira
7. Luís Sebastião Balate
8. João Paulo Tui
9. Domingos Abrantes Matusse
10. Arnaldo Arlindo Amado Cossa
11. Filipe Matende Miambo
12. Josefina Francisco Calima Gomes
13. Remélia Miguel Filipe
14. Artur Jorge Matusse
15. Sandra Albino Moiane

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTASE TRANSPARENTES!

Resolução n.º 3/CNE/2023

de 1 de Fevereiro

Havendo necessidade de proceder à designação dos vice-presidentes das comissões distritais de eleições, nas circunscrições territoriais com novas autarquias locais, criadas através da Lei n.º 25/2022, de 29 de Dezembro, a Comissão Nacional de Eleições, ao abrigo das disposições combinadas do n.º 3 do artigo 38 e do n.º 8 do artigo 6 da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro, concluído o processo de verificação das candidaturas, por consenso, delibera:

Artigo 1. São designados vice-presidentes das comissões distritais de eleições, por província e distrito, com novas autarquias locais, com excepção do distrito de Boane, as personalidades indicadas pelos dois partidos políticos mais votados, com assento na Assembleia da República.

Art. 2. A relação nominal dos vice-presidentes, referidos no número anterior, consta do anexo à presente Resolução, fazendo dela parte integrante.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições, a um de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTASE TRANSPARENTES!

O Substituto do Presidente, *Carlos Alberto Cauio*.

Relação nominal dos vice-presidentes das comissões de eleições distritais, nas circunscrições territoriais com novas autarquias locais, por província e distrito

1. Província de Niassa

Comissão Distrital de Eleições de Mecanhelas

1. Samuel Paulo Tafura
2. Arafate Diquissone

2. Província de Cabo Delgado

Comissão Distrital de Eleições de Balama

1. Julio de Fátima Raimo
2. Faustino Mareja

Comissão Distrital de Eleições de Ibo

1. Made Omar
2. Umar Atibo

3. Província de Nampula

Comissão Distrital de Eleições de Mossuril

1. Victor Selemene
2. Olaia Abdul Rassul

4. Província da Zambézia

Comissão Distrital de Eleições de Morrumbala

1. Vicente Augusto Nhamarata
2. Alberto Armando Sando

5. Província de Tete

Comissão Distrital de Eleições de Cahora Bassa

1. Tomás Jossia Nota
2. Raúl Eruzane Mafalacusser

6. Província de Manica

Comissão Distrital de Eleições de Guro

1. Filipe Sandiangane Milissão
2. Horísio Samissone

7. Província de Sofala

Comissão Distrital de Eleições de Caia

1. José Agostinho Castigo João Germano
2. José Alberto Samangando

8. Província de Inhambane

Comissão Distrital de Eleições de Homóine

1. Francisco Rafael Vuma
2. Felizardo Ângelo Muchanga

9. Província de Gaza

Comissão Distrital de Eleições de Massingir

1. Albino Barbosa Mate
2. Carlos Borges Inzorone

10. Província de Maputo

Comissão Distrital de Eleições de Marracuene

1. Carlos Baloi
2. Salvador José Nhane

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTASE TRANSPARENTES!

Resolução n.º 4/CNE/2023**De 1 de Fevereiro**

Havendo necessidade de preenchimento da vaga aberta por Deliberação n.º 6/CNE/2023, de 1 de Fevereiro, na Comissão Distrital de Eleições de Sussundenga, Província de Manica, a Comissão Nacional de Eleições, à luz do preceituado no artigo 16, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44, ambos da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro, por consenso, determina:

Artigo 1. É designada a cidadã Marta Mateus Macuanje para exercer o cargo de membro da Comissão Distrital de Eleições de Sussundenga, na vaga aberta por morte do cidadão António Simbe Mapiri.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Comissão Nacional de Eleições, a um de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

O Substituto do Presidente, *Carlos Alberto Cauio*.

Declaração

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, a Comissão Provincial de Eleições de Manica remeteu à Comissão Nacional de Eleições uma certidão de óbito do cidadão António Simbe Mapiri, vogal da Comissão Distrital de Eleições de Sussundenga, falecido a 5 de Janeiro de 2023, cargo para o qual havia sido investido ao abrigo da Resolução n.º 9/CNE/2022, de 24 de Junho.

A Comissão Nacional de Eleições verificou os pressupostos legais e a autenticidade dos documentos apresentados, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1, do artigo 22 da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro.

Assim, nos termos do teor vertido no n.º 4 do artigo e Lei referidos no parágrafo precedente, declaro a cessação, por morte, do mandato conferido ao cidadão António Simbe Mapiri, membro da Comissão Distrital de Eleições de Sussundenga.

Registe-se e publique-se.

PORELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

Comissão Nacional de Eleições, em Maputo, 1 de Fevereiro de 2023. — O Substituto do Presidente, *Carlos Alberto Cauio*.

Preço — 30,00 MT